



PROJETO DE LEI Nº 13.931, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regula o recebimento de honorários de sucumbência pelos Procuradores do Município.

PARECER 29

A proposta em apreço de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por finalidade regular o recebimento de honorários de sucumbência pelos Procuradores do Município.

Embora tenha havido parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, entendemos que a proposta possa seguir seu trâmite e, por isso, este Relator registra **voto favorável**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04-04-2023.

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
“Kachan Júnior”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



